



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 082/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 18 de março de 2024.

Autoriza o deslocamento do servidor
EVANDRO DOS SANTOS FIGUEIRA, aos
municípios de Mucajaí e Cantá/RR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes na DP 877/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **EVANDRO DOS SANTOS FIGUEIRA** – Técnico Judiciário, Oficial de Justiça *ad hoc*, para cumprir diligências referentes aos Mandados Judiciais das Varas do Trabalho de Boa Vista, a serem cumpridos no interior do Estado de Roraima, nos municípios de Mucajaí e Cantá, nos dias 25 e 26 de março de 2024.

Art. 2º Determinar o trânsito nos dias **25 e 26/03/2024**.

Art. 3º Conceder ao referido servidor meia diária por dia, totalizando uma diária (1,0), sem adicional de deslocamento.

Art. 4º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

/ivam